



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**  
**ESCOLA DE COMUNICAÇÃO**  
**CURSO DE JORNALISMO**

**ÍCARO MÁRCIO FLORES MELO**

**CONSELHO TUTELAR NÃO FAZ NADA**  
Uma série em formato *podcast* que desmistifica concepções populares.

**GOIÂNIA**

**2021**



**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS**  
**ESCOLA DE COMUNICAÇÃO**  
**CURSO DE JORNALISMO**

**CONSELHO TUTELAR NÃO FAZ NADA**

Uma série em formato *podcast* que desmistifica concepções populares.

Produto *Podcast* apresentado como Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Jornalismo à Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Comunicação, sob orientação da Professora Doutora Eliani de Fátima Covem Queiroz.

**GOIÂNIA**

**2021**

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

**ÍCARO MÁRCIO FLORES MELO**

### **CONSELHO TUTELAR NÃO FAZ NADA**

Uma série em formato *podcast* que desmistifica concepções populares.

Produto *Podcast* apresentado como Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Jornalismo à Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Escola de Comunicação, sob orientação da Professora Doutora Eliani de Fátima Covem Queiroz.

Data de defesa: 09 de junho de 2021.

Resultado: \_\_\_\_\_

### **BANCA EXAMINADORA**

---

Profa. Dra. Eliani de Fátima Covem Queiroz

---

Profa. Ms Denize Daudt Bandeira

---

Jornalista Kariny Bianca

À todas as crianças que ainda hoje são negligenciadas e têm seus direitos violados por parte da sociedade que ainda não compreende a necessidade de se proteger, resguardar e garantir esses direitos.

## **AGRADECIMENTOS**

Durante o desenvolvimento desse trabalho, contei com o apoio da minha família e amigos que por vezes se conformou em permanecer sem minha presença física para que eu pudesse me dedicar a esse trabalho, portanto minha gratidão à cada um destes.

Meus queridos filhos Marcelo, Pedro e Artur que sempre me motivaram com seus sorrisos e com sua particular existência que tanto me alegra.

A minha avó (in memoria) Lazara de Fátima e Silva Flores, que durante toda a minha vida me incentivou a estudar sempre e me orientou que a educação e o ensino não eram o caminho mais fácil, porém o melhor a ser trilhado. Agradeço por ter me ensinado também o valor da vida, não somente a minha mas de cada ser desse planeta.

E por fim minha gratidão a cada pessoa que de algum modo contribuiu com esse trabalho e o desenvolvimento da minha formação acadêmica. Todos os profissionais da educação de desde minha formação primária me seguraram pela mão e me ajudam a seguir em frente, portanto na pessoa da minha orientadora Professora Doutora Eliane Eliani de Fátima Covem Queiroz, que dedicou tanto tempo e com carinho e atenção me instruiu durante esse trabalho, é que agradeço à todas as professoras e professores que doaram muito de si à minha vida.

*Nenhuma criança ou adolescente será  
objeto de qualquer forma de negligência,  
discriminação, exploração, violência,  
crueldade e opressão, punido na forma da  
lei qualquer atentado, por ação ou  
omissão, aos seus direitos fundamentais.*  
Art. 5 do ECA

**RESUMO:**

*Conselho Tutelar Não Faz Nada*, produto em formato *podcast* vem de encontro à uma perspectiva de desmistificação acerca do trabalho realizado por um Conselho Tutelar local, mais especificamente o de Goianira, na região metropolitana de Goiânia-GO. Dividido em três partes, o *podcast* aborda o que de fato é Conselho Tutelar, conforme legislação e o tipo de funcionamento, num segundo momento correlaciona seu trabalho com casos atendidos cotidianamente e por fim ressalta a importância da denúncia, comunicação direta e meios para tal. Em suma, o produto em *podcast* auxilia a comunidade local e a quem mais tenha interesse, a se conectar com o órgão e recorrer à ele com ciência de mais acessibilidade e presteza.

**PALAVRAS-CHAVE:** *Podcast*, Conselho Tutelar, criança, adolescente, Goianira.

**ABSTRACT:**

*Conselho Tutelar Não Faz Nada*, product in *podcast* format comes against the perspective of demystifying the work carried out by a local Tutelary Council, more specifically that of Goianira, in the metropolitan region of Goiânia-GO. Divided into three parts, the *podcast* addresses what the Guardian Council really is, according to the legislation and the type of operation, in a second moment it correlates its work with cases attended daily and finally emphasizes the importance of the complaint, direct communication and means to do so. In short, the *podcast* product helps the local community and those who are most interested to connect with the organ and use it with a science of greater accessibility and promptness.

**KEYWORDS:** *Podcast*, Tutelary Council, child, teenager, Goianira.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>09</b>
<b>CAPÍTULO I.....</b>	<b>10</b>
<b>REFERENCIAL TEÓRICO. ....</b>	<b>10</b>
<b>1. História do Rádio. ....</b>	<b>10</b>
<b>2. Podcast .....</b>	<b>12</b>
<b>2.1 Definição e história do <i>podcast</i>.....</b>	<b>13</b>
<b>2.2 Técnica de produção do <i>podcast</i> .....</b>	<b>14</b>
<b>2.3 <i>Podcast</i> na atualidade .....</b>	<b>15</b>
<b>3. Conselho Tutelar.....</b>	<b>19</b>
<b>3.1 História e finalidades .....</b>	<b>20</b>
<b>3.2 Casos atendidos em Goianira .....</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO II.....</b>	<b>23</b>
<b>MEMORIAL .....</b>	<b>23</b>
<b>Ícaro Márcio Flores Melo .....</b>	<b>23</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>26</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>27</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>30</b>
<b>APÊNDICE I ROTEIRO. ....</b>	<b>30</b>
<b>APÊNDICE II AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO. ....</b>	<b>39</b>

## INTRODUÇÃO

Os meios de comunicação estão sempre evoluindo. Em uma época não muito distante as pessoas se informavam com o auxílio do rádio em frequência AM. Programas jornalísticos e de entretenimento sempre tiveram muita audiência.

Contudo, a tecnologia entregou novos dispositivos de telecomunicação como os aparelhos de televisão e por fim dispositivos móveis conectados à internet. As pessoas estão sempre “com a informação a mão”, usando aparelhos cada vez mais conectados à grande rede e menos aos meios tradicionais de comunicação. Smartphones compartilham tudo e nos tempos de redes sociais aplicativos e mídias digitais, os Podcasts são ferramentas muito usadas para informação e atualização de conteúdo por meio de aparelhos portáteis móveis.

Embora a voz seja usada como um meio de transferir informação e conhecimento, a radiocomunicação não é usada para sua transferência, muitas pessoas acabam confundindo esses dois recursos. Meditsch (1999 *apud* BUFARAH, 2003, p. 39) classifica modelos de difusão de áudio como o do *podcasting*, como sendo um tipo de serviço fonográfico, “não se caracterizando como radiofônico por não ser emitido em tempo real”.

O acesso à comunicação tem sido cada vez mais constante e comum no dia a dia social. Dessa forma, a série em podcast sobre o Conselho Tutelar foi criada com o objetivo de informar sobre as funcionalidades do órgão, ressaltando sua importância e desmistificando algumas referências, sem que para isso haja a necessidade de interromper alguma outra atividade.

Nessa direção, busca-se informar a comunidade goianirense e a quem mais for de interesse, e desmistificar acerca da finalidade da atuação dos membros do Conselho Tutelar, gerando um senso de credibilidade, instrução além de disponibilizar contatos do órgão como um meio para se denunciar quaisquer violações de direitos contra crianças e adolescentes.

Em Goianira, cidade localizada à 20 quilômetros de Goiânia, são registradas no Conselho Tutelar da Cidade várias ocorrências de violações de direitos por dia, sendo que prevalecem àqueles referentes à agressões físicas, seguidas pelas de negligências, abusos sexuais e abandono intelectual.

O intuito do trabalho ora apresentado foi o de criar uma série de podcast para explicar através de uma estruturação de testemunhos, o modo de trabalhar e como esse trabalho pode impactar diretamente na vida das pessoas. Ainda, causar à sociedade momento de reflexão sobre como o trabalho colegiado vai impactar na vida de tantas crianças desamparadas e orientar as pessoas como proceder caso tenham alguma denúncia a ser apresentada perante o órgão.

Espera-se que, em um segundo momento, a divulgação da série de podcasts agregará valor ao trabalho prestado, apoiando seus idealizadores na busca de melhores condições de trabalho e apoio aos infantes. Com isso, a publicidade poderá incentivar a comunidade local a entrar em contato com o Conselho Tutelar, visando sempre a garantia de direitos das crianças e adolescentes vítimas de alguma violação, seja “por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta,

omissão ou abuso dos pais ou responsável ou em razão de sua conduta” (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ARTIGO 98, 1990).

A série é composta por três blocos contendo cerca de cinco minutos cada. Foram concedidas três entrevistas exclusivas, cada uma marcada previamente, sendo elas advindas de um conselheiro tutelar de Goianira-GO, uma mãe que foi atendida pelo colegiado e uma adolescente de identidade não revelada que teve seus direitos garantidos pelo órgão. Para as gravações das entrevistas foi utilizado um smartfone da marca Samsung, modelo A-20. O texto do produto foi redigido e editado pelo autor sob supervisão da professora orientadora, tendo sido gravado e editado em conformidade com as recomendações da organização mundial da saúde, mandando o distanciamento social, fazendo uso de álcool em gel e usando máscara quando se fez necessário alguma aproximação. O *podcast* foi editado através do aplicativo Anchor que facilitou a gravação e edição.

## CAPÍTULO I

### REFERENCIAL TEÓRICO

#### 1. O Rádio no Brasil

Oficialmente em 07 de setembro de 1922 nasceu o rádio no Brasil, no Rio de Janeiro, data em que se comemora o centenário da Independência do país, com a transmissão à distância e sem fios, com uma linguagem acessível e que posteriormente entraria no modelo digital. Os Estados Unidos ficou atento às datas específicas para começar a vender seus produtos no Brasil e foi escolhido da data de 07 de setembro, de acordo com a história oficial. Porém, antes disso, em 1919 no nordeste do país em Pernambuco, aconteceu a primeira transmissão de rádio (KISCHINHEVSKY, 1969).

Não se conhecia a linguagem do rádio, as características, porém ele surge e chama a atenção por ser uma "caixinha" em que é possível escutar várias vozes à longa distância, segundo o autor. Infelizmente, a chegada do rádio não veio acompanhada de acessibilidade, era preciso ter capital para ter uma "caixinha" dessa em casa e importar para o Brasil. Existia uma proximidade do ouvinte com o rádio, seja com visitas à emissora ou levando seu disco para ser tocado. Nesse primeiro período do rádio no Brasil, as emissoras funcionavam como clubes, ou seja, era uma sociedade em que os ouvintes pagavam para colaborar com os custos da emissora. Temos como exemplo a "Rádio Sociedade do RJ" e "Rádio Clube do Ceará". Todas essas rádios até então eram locais, depois surgiu a Rádio Sociedade do Brasil que funcionava de segunda à sábado, já que o domingo era considerado um dia de respeito a família e a igreja.

Kischinhevsky (1969) também lembra o fato de que em 25 de setembro, data do nascimento de Roquette-Pinto, um médico e intelectual que percebeu que o rádio era um veículo respeitável para poder levar cultura e educação para as pessoas. Roquette foi, então, considerado o "Pai do Rádio Brasileiro". Nessa data, portanto, é comemorado o Dia do Rádio.

A ideia de comunicação de massa só foi possível a partir desse mecanismo: o rádio, que permitiu que as informações fossem amplamente transferidas dentro do país e também internacionalmente. Roquette-Pinto profetiza a popularização do rádio no Brasil visando sempre à cultura e à educação, segundo o autor.

O rádio se desenvolveu no início no ano de 1860, assim que o físico escocês James Maxwell descobriu a existência das ondas de rádio. Apesar de não existir um consenso sobre o inventor da radiodifusão. Alguns nomes são muito relacionados a esse título: do italiano Guglielmo Marconi, que indicou a transmissão-recepção eletrônica por centelhamento dos sinais telegráficos em código Morse em 1896, e o do norte-americano Nikola Tesla (KISCHINHEVSKY, 1969).

Para o autor, toda essa contenda existe porque o italiano usou em sua invenção mais de 20 equipamentos patenteados por Tesla. Dessa forma, em 1915 o norte-americano adentrou com um requerimento de liminar no Tribunal Norte-americano requerendo a patente da invenção do rádio.

Em meados de 1943, a Suprema Corte dos Estados Unidos constatou Tesla como o verdadeiro inventor do rádio.

O Brasil, apesar de não ser reconhecido, também é um precursor de rádio. O brasileiro Roberto Landell de Moura, padre gaúcho, teoricamente realizou transmissões de rádio em 1893 e realizou a primeira transmissão de voz humana no Brasil em 1899. Foi patenteado um sistema fotônico-eletrônico no Brasil, em 1901. Só se conhece o rádio como é hoje, devido a colaboração de todos esses integrantes, cada um com seu conhecimento particular (KISCHINHEVSKY, 1969).

Uma das primeiras transmissões de rádio ocorreu em um evento esportivo na regata de Kingstown, para o jornal de Dublin, historia o autor. As primeiras práticas foram, principalmente, para manter o diálogo com navios em alto-mar. Entretanto, nessa época o rádio era inabilitado de transmitir a fala, e em vez disso enviava mensagens em código Morse, mantendo a comunicação entre os navios e as estações em terra. Um grande marco para o rádio, foi durante a Primeira Guerra Mundial. Ambos os lados da guerra usaram o rádio para disseminar mensagens aos soldados e oficiais superiores, inclusive para as pessoas na frente de batalha. Com o fim da guerra e o crescimento dos receptores de rádio, a transmissão começou na Europa e Estados Unidos. Dessa maneira, a transmissão de voz só aconteceu em 1921 e foi integrada às ondas curtas em 1922.

Uma das primeiras transmissões oficiais radiofônica do Brasil ocorreu em 1922, na cidade do Rio de Janeiro, com o presidente Epitácio Pessoa, durante a comemoração ao centenário da Independência do Brasil. Posteriormente, foi fundada por Roquette-Pinto a emissora de rádio pioneira do país: a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro. Em meados de 1938 o Brasil acompanhou as transmissões dos jogos da Copa do Mundo, até então sediada na França, e se entregou ao jornalismo radiofônico onde eram noticiados os temores de guerra na Europa (KISCHINHEVSKY, 1969).

O autor também traz a informação de que durante a década de 1940 a audiência era gradativa e os programas eram feitos para a grande população. O programa que melhor compreende essa ascensão é o “Repórter Esso”, com estreia em 1941 e foi o primeiro noticiário que não era resumido a ler as notícias do jornal impresso e tinha uma pitada de entretenimento. Dessa forma, também surgiram as primeiras emissoras em frequência modulada (FM), com qualidade de som superior que as AM. Inicialmente operava apenas com músicas instrumentais, que eram ideais para salas de espera e ambientes internos.

O público jovem não representava maior audiência e isso se modificou apenas a partir de 1976, assim que algumas emissoras começaram a conduzir sua programação para este segmento. Atualmente a segmentação da audiência conduz, via de regra, as emissoras de AM à informação e as de FM para o entretenimento. Hoje em dia o sinal mais ouvido no Brasil é o FM e muitas outras rádios AM transmitem seu sinal em FM (KISCHINHEVSKY, 1969).

O rádio no Brasil chegou à Internet nos anos 1990 e a nova tecnologia demonstrou que a digitalização da produção, da transmissão e da recepção, além de transformar o rádio em um

veículo com linguagem multimídia, também agregou a possibilidade de multi-sintonia. Dessa forma, as mensagens radiofônicas passaram a ser recebidas pelos ouvintes em diversos terminais, todos dotados de ferramentas multimídia e de recursos para interatividade. O rádio brasileiro, mesmo sem a definição oficial da tecnologia a ser adotada e de políticas para a digitalização nacional da transmissão e da recepção das emissoras, ingressou no território binário e convergente do ciberespaço (MAGNONI; MIRANDA, 2012).

Para os autores, na internet, a radiofonia se torna ainda mais interativa com a incorporação de outros elementos comunicativos como texto, imagem e arquivos de programação para acesso realizado pelos ouvintes no site da emissora. Os recursos digitais da internet facilitam e estimulam a especialização da programação e a segmentação de conteúdos das emissoras tradicionais.

Importante destacar que a inserção do rádio na internet ocorreu de duas formas distintas: no primeiro momento a web agregou inovação técnica e ampliou o potencial comunicativo do veículo. Na *web*, o rádio se incorporou à plataforma multimídia, que permitiu um alcance mundial para todas as emissoras, além de agregar comunicação multilateral, capacidade quase ilimitada de armazenamento de conteúdo e memória e possibilidade de oferecer multiprogramação. No segundo momento, a internet também passou a concorrer com as emissoras convencionais. Isso porque a digitalização da radiodifusão em um sistema nacional com emissoras analógicas favorece o desenvolvimento de “webemissoras” competitivas (MAGNONI; MIRANDA, 2012).

## **2. Podcast**

O *podcast* é um produto ofertado no formato de áudio, parecido com material do rádio, contudo produzido para atender à demanda e seu grande diferencial é o fato de estar disponível para ser ouvido quando e onde seu consumidor quiser e puder. Pode-se dizer que os podcasts têm como base o conceito de áudio marketing representando uma ótima oportunidade de comunicação, levando assim mais informação ao público-alvo. Um dos principais objetivos do *podcast* é compartilhar conteúdo, escolhe-se um tema e cria-se um episódio para partilhar o que se sabe de determinado assunto. “O *podcast* é um material entregue na forma de áudio, muito semelhante a um rádio. A diferença é que fica disponível para que o consumidor escute quando quiser, não é um programa ao vivo. Além disso, o conteúdo é criado sob demanda” (LUIZ, 2014).

Esse formato diferencia-se do rádio por não ser transmitido em tempo real, mas em plataformas disponíveis na internet – podendo também ser baixado e escutado *off-line* –, pela simplicidade em ser produzido e não necessitar de equipamentos para sua transmissão.

Atualmente, é sabido que por conta do ritmo frenético da sociedade, não há a possibilidade de manter o hábito da leitura e de se acompanhar, no rádio que seja, assunto

referente à interesse pessoal em horários combinados. O acesso à TV e demais mídias audiovisuais têm sido limitado. Dessa forma, o *podcast* vem ganhando adesão por conta de sua praticidade e acessibilidade, podendo ser ouvido enquanto se aguarda o ônibus ou se organiza a casa, por exemplo.

### 2.1 Definição e história do *podcast*

Para contextualizar a breve história do *podcast*, foi realizada pesquisa de livros, documentos e outros artigos encontrados na internet. Em meados de 2004 com a popularização e facilidade de acesso a aparelhos portáteis reprodutores de arquivos de áudio, principalmente os de formato MP3 e a incorporação de funções de reprodução de áudio nesse formato em aparelhos celulares, surgiram novas formas de automatizar o acesso ao conteúdo de *Audiblogs*<sup>1</sup> e demais programas de áudio.

O método que mais teve sucesso foi a possibilidade desse download acontecer de forma automática por meio de programas chamados “agregadores”, utilizando uma tecnologia já empregada para *blogs: o feed RSS (Really Simple Syndication)*. Mais recentemente os *podcasts* ficaram disponíveis em plataformas de *stream* (distribuição em massa de conteúdos de media).

Em termos técnicos, pode-se dizer que *podcast* trata de “um processo mediático que emerge a partir da publicação de arquivos de áudio na Internet” (PRIMO, 2005, p. 17). Com isso, pode-se resumir esse conceito como um arquivo digital de áudio, disponível on-line, que, diferentemente de uma música, contém programas que podem se utilizar de falas, de músicas ou de ambos.

Em continuidade a temática de programas de áudio é importante ressaltar que essa prática não é nova, programas jornalísticos em áudio são realizados no meio radiofônico, com isso destaca-se o Repórter Esso, na Rádio Nacional, produzido para noticiar eventos da 2ª Guerra Mundial e outras notícias internacionais. O formato bem estruturado do Repórter Esso, que contava com manual a orientar sua forma, representa um marco, pois para Zuculoto “as principais normas rígidas e funcionais de elaboração do Repórter são a comprovação de que o ‘Esso’ é determinante no nosso modelo de notícia: síntese, clareza, objetividade na forma e na estrutura do relato” (ZUCULOTO, 2012, p. 29).

Segundo Zuculoto (2012), o Repórter Esso é símbolo de uma segunda fase do jornalismo, marcada pelo encontro da notícia com a linguagem e formato propriamente radiofônico, se diferenciando da forma e linguagem da imprensa escrita. Contudo o uso do áudio vai muito além da informação e notícia, pode ser usado em várias áreas diferentes a saber, educação, ciência, tecnologia entre outras.

Se trata de um material de baixo custo de produção, em comparação com outras mídias, de fácil acesso e armazenamento, pode ser usado facilmente para complementar metodologias de ensino e formar pessoas com uma nova mentalidade e cultura de autonomia nos estudos, segundo Demo (2011a). Tão importante quanto construir ementas e/ou elaborar materiais que abordem

---

<sup>1</sup> Plataforma de publicação de arquivos de áudio na Internet, em formato semelhante ao dos blogs de texto (FLORES, 2014).

tópicos atualizados, é a necessidade de formar sujeitos que se promovam da sua aprendizagem e que sejam capazes de aprender de forma autônoma, reforça o autor.

## 2.2 Técnica de produção do *podcast*

Ao longo de sua popularização a forma de se produzir *podcast* não sofreu mudanças significativas. Seu contexto histórico, pode-se correlacionar como sendo um “filho” do rádio, tendo surgido mais precisamente em 21 de outubro de 2004 aquele que é considerado o primeiro *podcast* brasileiro, o Digital Minds, criado por Danilo Medeiros. Esse fazia parte do blog que detinha o mesmo nome. Pode-se dizer que este blog não foi pioneiro na disponibilização de áudios para download, mas sim que foi o pioneiro a fazê-lo via *podcasting*. Após o Digital Minds, houve novos adeptos exponencialmente, e em 2005 foi organizada a primeira edição da Conferência Brasileira de *Podcast* (PodCon Brasil). A Podcon (*Podcast Conference*) foi o primeiro evento brasileiro exclusivo para a mídia emergente, ocorrendo nos dias 2 e 3 de dezembro de 2010 em Curitiba (LUIZ, 2014).

Por volta dos anos 2000, a incursão de *audioblogs* emergiu de forma natural. Essa tecnologia tratava originalmente da disponibilização em formato MP3 de gravações em áudio relativas aos conteúdos das postagens nos *blogs*. Desta feita, aproximava-se da dimensão educacional dos *blogs*. No âmbito técnico, a limitação do sistema RSS a materiais em texto acabava por impossibilitar os *audioblogs* de gozarem da possibilidade de assinatura, obrigando, desse modo, seus usuários a acessarem as páginas dos *blogs* para download daquelas produções.

Medeiros (2006) classifica os *podcasts* em quatro modelos diferentes: “Metáfora”, “Editado”, “Registro” e o modelo “Educativo”.

O modelo “Metáfora” é assim classificado, pois possui características semelhantes “a um programa de rádio de uma emissora convencional, com os elementos característicos de um programa como: locutor/apresentador, blocos musicais, vinhetas, notícias, entrevistas, etc” (MEDEIROS, 2006, p. 5).

O modelo “Editado”, segundo o autor, surgiu como uma alternativa para aqueles ouvintes que perderam a hora do seu programa favorito, mas ainda desejam ouvi-lo. As emissoras de rádio editam os programas que foram veiculados na programação em tempo real, disponibilizando-o no seu site para ser ouvidos à posteriori pelo ouvinte “descuidado” como, por exemplo, os arquivos sonoros disponibilizados por emissoras de rádio como a BBC<sup>2</sup>.

O modelo “Registro” é também conhecido com “*audioblog*”. Neste modelo o mais

<sup>2</sup> A Rádio BBC é um grupo radiofônico britânico da British Broadcasting Corporation.. (MEDEIRO, 2006).

curioso é que possuem temas diversos. É possível encontrar *podcasts* com conteúdos que vão dos mais específicos como notícias e comentários de tecnologia *Macintosh*, sermões de padres, guias de turismo, ou até mesmo “desabafos em um congestionamento”(MEDEIROS, 2006).

O último modelo, cuja utilidade é mais recente e associada a educação a distância, são os “Educativos”. Por meio desse modelo de *podcast*, segundo o autor, é possível disponibilizar aulas, muitas vezes em forma de edições continuadas, semelhantes aos antigos fascículos de cursos de línguas que eram vendidos nas bancas de revistas.

### 2.3 Podcast na atualidade

O nome *podcasting* remete diretamente ao mais popular aparelho tocador de MP3, o iPod, da Apple, sinal de distinção social num mundo de acesso profundamente desigual às novas tecnologias da informação e da comunicação (HERSCHMANN, KISCHINHEVSKY, 2008).

O texto acima, publicado na revista quadrimestral FAMECOS, de Porto Alegre em dezembro de 2008, diz respeito ao artigo *A “geração podcasting” e os novos usos do rádio na sociedade do espetáculo e do entretenimento*. Nele a alusão ao que futuramente seria o produto consolidado, expõe de forma referencial a originalidade do termo.

Com o tempo, apesar da origem, após consolidado, o *podcast* não sofreu significativas mudanças, apesar de se apresentar em modalidades múltiplas, variando desde a notícia séria e ordinária ao humor. Atualmente os assuntos mais comentados no Brasil, tem sido política e saúde pública: a saúde tem foco principal à medida que a crise sanitária causada pela transmissão do Novo Coronavírus avança<sup>3</sup>. Esse vírus comprovadamente originado na cidade de Wuhan, província de Hubei, na República Popular da China que, conforme atesta a Organização Mundial da Saúde, na folha informativa da Organização Pan-Americana de Saúde, tem causado mortes - e por consequência do que foi atestado como pandemia, tribulações financeiras por todo o mundo; a questão política em evidência nos principais assuntos dos *podcasts* ocorre devido estar na Presidência da República Jair Messias Bolsonaro, um político de extrema direita, conservador que está entrando em atrito com outros políticos, com poderes de outras esferas, com a Organização Mundial de Saúde, com parte da população e a ciência, sobretudo por causa da gestão feita por ele da pandemia no Brasil. O país contabilizava no dia 30 de maio de 2021 459.171 óbitos e 16.392.657 casos de contaminação, segundo balanço do consórcio de veículos de imprensa com informações das secretarias de Saúde (G1, 2021).

Sobre os casos de possível omissão da Presidência da República em relação à gestão da

---

<sup>3</sup> A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves. (ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE, 2020).

pandemia no Brasil, foi instalada no Senado Federal a chamada “CPI da Pandemia”, uma Comissão de Inquérito Parlamentar que está em andamento em maio de 2021 e que investiga as ações e possíveis omissões do Governo Federal na gestão da saúde no país durante a pandemia (AGÊNCIA SENADO, 2021).

O primeiro *podcast* original da Globoplay foi comandado por Sônia Bridi, jornalista, escritora e repórter de televisão brasileira. Nele foram abordados os efeitos diretos e indiretos da política armamentista brasileira durante os últimos anos. Em 2020, mais de 140 mil armas de fogo foram registradas no Brasil. Todas as informações estão disponíveis nos primeiros cinco episódios já disponíveis no Globoplay, G1 e Deezer, onde dados alarmantes foram editados pelo Governo Federal. Os capítulos posteriores estarão disponíveis semanalmente aos domingos.

Segundo Erick Brêtas, diretor de produtos e serviços digitais da TV Globo À Mão Armada foi construído a partir de uma investigação jornalística rigorosa. “Nossa antena está sempre conectada aos desejos do público e a política armamentista é um tema muito pertinente e discutido no Brasil atual. É um orgulho ter um material tão relevante, comandado por uma jornalista como Sônia Bridi, como primeiro *podcast* original do Globoplay” (REDAÇÃO SITE DE IMPRENSA, 2021, p. 02).

Sônia deslocou-se para outras cidades, como São Paulo, Suzano, Florianópolis, Criciúma, Rio de Janeiro e Cuiabá. O episódio, “O assalto ao Bolsonaro e o desmonte do Estatuto do Desarmamento” foi o primeiro upload hospedado na Globoplay e percorre o Brasil antes do Estatuto do Desarmamento, o impacto da lei (quantas vidas foram poupadas e quantas armas deixaram de entrar em circulação), exibe a discussão na época e como vem sendo desmontada pelos decretos e portarias do presente governo (REDAÇÃO SITE DE IMPRENSA, 2021).

Para Sônia Bridi (GIMENES, 2021, p. 01), a gravação foi um grande desafio, pois este primeiro *podcast* em audiodocumentário original do Globoplay, abre uma porta para essa maneira de contar histórias.

O importante de reportagens e documentários é a apuração bem feita, o compromisso com os fatos, uma narrativa clara e envolvente. O *podcast* permite isso, e abre a porta de acesso à informação de qualidade para um público que se identifica com esse formato. Em maio do ano passado fiz, com a mesma equipe, uma reportagem especial para o Fantástico sobre esse assunto. Decidimos ampliar a reportagem, contando detalhes dos casos, mostrando as relações de causa e efeito, contando histórias de famílias impactadas diretamente pela política armamentista do governo federal. Nos últimos anos, temos visto uma facilitação crescente no acesso às armas no Brasil. Partimos de uma estatística: nos dois primeiros anos do governo Bolsonaro o número de armas registradas no Brasil dobrou em relação aos dois anos anteriores. Isso inverteu uma tendência que vinha desde a aprovação do estatuto do desarmamento. Recuperamos um pouco da história da arma de fogo no Brasil para responder a duas perguntas: esse aumento no número e na letalidade de armas de fogo em circulação vai melhorar ou piorar no segurança pública? Devemos lembrar que, em números absolutos, o Brasil já é o país com maior número de mortes violentas intencionais do planeta. E, o que essa liberação de armas significa para a democracia brasileira? Ouvimos especialistas em segurança pública, gente que é contra e a favor, como o deputado Capitão Augusto, chefe da bancada da bala, e o ex-deputado Alberto Fraga, que fundou essa bancada. Mas ouvimos também vítimas, parentes de vítimas, investigadores.

Sônia Bridi considera que o jornalismo profissional foi reforçado ainda mais durante a pandemia, sendo correto e confiável.

Com a proliferação das fake news e diante de uma doença ainda desconhecida, as pessoas buscaram informação bem apurada e de qualidade. E o *podcast* encontrou seu espaço durante a pandemia, porque é um formato que aproxima muito o narrador do ouvinte. Cria uma situação de intimidade, de alguém ouvindo uma história. Não me surpreende que esse formato tenha deslanchado durante o isolamento, em que as pessoas precisam se sentir acompanhadas. Sobre os desafio de fazer uma série em *podcast*, essa é a primeira vez que conto uma história em primeira pessoa em uma grande reportagem ou documentário. Faço TV desde os 19 anos de idade. São quase 40 anos me treinando para não descrever cenas, para não ser redundante. Para o *podcast*, tive de virar uma chave. Acho incrível explorar novas formas de apresentar informações e ter a oportunidade de fazer uma reportagem como essa em um formato desafiador e, sem dúvida, inovador (GIMENES, 2021, p. 02).

O *podcast* “O Assunto” da jornalista Renata Lo Prete, disponível no G1 e na plataforma Spotify, é uma referência em trabalho jornalístico nessa modalidade. O *podcast* é publicado de segunda a sexta-feira, às 07horas, no site globo.com. A profissional, ao manter seu trabalho sempre atualizado, segue com ênfase na linha pandemia-política nacional. Em “CPI, Mandeta Fala e Pazuelo Foge”, com 25:39 minutos de duração, Renata, com participação do jornalista Bernardo Mello Franco, fala sobre a largada dos depoimentos da CPI da Covid; em que os depoimentos do ex ministro Henrique Mandeta comprometem a defesa de Bolsonaro e a fulga do também ex ministro da saúde, General Pazuello<sup>4</sup>. “A CPI quer provar que houve ação deliberada do Governo para a população se infectar. O depoimento de Mandetta reforça a tese; Um decreto para alterar a bula do remédio (hidróxido de cloroquina) é algo que pode implicar em crime de improbidade administrativa” (FRANCO, 2021).

Além do *podcast* “O assunto”, no site da Rede Globo estão disponíveis diversos tipos de *podcast*, contemplando variados assuntos e temas. Tem o *podcast* “G1 Ouviu”, com análises de empresários, jornalistas e especialistas em temas diversificados; o “Resumão”, com notícias diárias e da semana; o “Baixada em Pauta”, que tenta desvendadas casos policiais em investigação; o “Papo de Política”, com análises políticas, sobretudo dos acontecimentos da Câmara federal e do Senado; o “Escuta Que o Filho é Teu”, sobre comportamento familiar; e o “Educação Financeira”, sobre como calcular gastos e fazer a gestão financeira de contas a receber e a pagar. Tem ainda o “Isso É fantástico”, com detalhamento de bastidores de reportagens investigativas exibidas no programa de todos os domingos à noite na Rede Globo, o Fantástico.

O site do UOL oferece ao público variados *podcasts* também. Tem o “Posse de Bola”, sobre futebol e os jogos da rodada; O “Trago boas notícias” com pautas para divulgar ações positivas e de valorização da comunidade; O “Uol vê TV” tem *podcast* com vários colunistas de TV do site, que comentam as [ultimas produções no ar na TV aberta e por assinatura; o “Baixo Clero”, traz análises sobretudo no campo da política; o “Dividida” sobre os bastidores do futebol no Brasil; o “Mídia e Marketing”, sobre marketing digital na internet; o “UOL entrevista”, com entrevistas com celebridades

---

<sup>4</sup> A largada dos trabalhos na Comissão Parlamentar de Inquérito teve o primeiro ministro da saúde da pandemia colocado no caminho dos senadores uma série de pistas potencialmente explosivas para o governo. Mesmo evitando ataques frontais a Jair Bolsonaro, Luiz Henrique Mandetta deixou claro que o presidente agiu ao largo das orientações da pasta, pressionou em favor da cloroquina e apostou na imunidade de rebanho, em detrimento da vacinação (FRANCO, 2021).

e personalidades brasileiras, além de pessoas envolvidas no noticiário da semana. Tem ainda o “Sexoterapia”, na área de tirar dúvidas no campo sexual; o “Ser Sonoro”, sobre as últimas notícias no campo da música nacional e internacional.

O site do UOL procura ser mais diversificado na oferta de *podcast*. Além dos temas acima, oferece ainda arquivos de áudio sobre “Caoscast”, discutindo temas de comportamento do momento; o “Conversa de Portão”, sobre assuntos da atualidade; o “Papo Preto”, sobre o universo das pessoas negras; o “UOL Líderes”, entrevistando grandes lideranças brasileiras; o “Futebol Bandido” sobre crimes contra jogadores de futebol e atletas; o “Ficha Criminal” trazendo a história do Maníaco do Parque, Francisco de Assis Pereira, que assassinou 11 pessoas em São Paulo na década de 1990; o “Fora da Curva”, sobre iniciativas de empreendedorismo; e o “Deu Tilt” com informações baseadas na ciência; entre outros.

A plataforma *Spotify* oferece “um serviço de *streaming* digital que dá acesso instantâneo a milhões de músicas, *podcasts*, vídeos e outros conteúdos de artistas de todo o mundo.” (O QUE É SPOTIFY?, 2021, p. 01). Os conteúdos mais acessados em 2020, segundo levantamento da plataforma, estão relacionados à entretenimento, seguidos de notícias e humor. O trabalho jornalístico mais acessado em 2020, e segundo com mais acessos na plataforma, denominado “Café da Manhã”, criado por meio de uma parceria entre a Folha de São Paulo e *Spotify Studios*, os jornalistas Magê Flores, Maurício Meireles e Bruno Boghossian, apresentam conteúdos que variam de 25 à 30 minutos.

O tipo de produção, modalidade, abordagem de temas e público alvo é um fator que determina a duração atual de um *podscat*. O “*NerdCast*” (2021), originado de uma parceria entre Alexandre Ottoni (Jovem *Nerd*) e Deive Pazos (Azaghal) é atualmente o quarto mais acessado no *Spotify*, sua estimativa de duração é de cerca de uma hora por programa e aborda assuntos diversos relacionados à atualidades, jogos de vídeo games e humor.

Segundo a *Rolling Stone* da Uol (2020), “*The Joe Rogan Experience*” é o *podcast* mais ouvido do mundo. O programa é apresentado pelo americano Joe Rogan e teve início em 2009. O começo da ascensão até o topo das paradas começou em 2015 quando já era um dos mais acessados do globo.

### 3. Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar completou em 2020, trinta anos de criação e surgiu a partir da Lei nº 8.069/90, denominada Estatuto da Criança e do Adolescente. A referida lei trata especificamente garantia de direitos do sujeito em formação inicial, sendo considerada para efeito criança pessoa com até doze anos de idade incompletos e adolescente pessoa com idade entre doze e dezoito anos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, comporta a especificação dos direitos de seu público específico, deveres da família, da comunidade, da sociedade e do poder público com a garantia desses direitos, Juliana Paganini (2010, p. 5) manifesta “Ora, sendo a criança e o adolescente sujeitos de sua própria história em processo de desenvolvimento, é de uma importância

sem tamanho a efetiva aplicação de tais direitos como modo de fortalecer sua condição de cidadão na sociedade”, bem como a especificação das atribuições do Conselho Tutelar, onde Icassati (2010, p. 28) articula que

É perceptível que as políticas sociais são frutos da luta da classe trabalhadora que conquistou direitos, por acreditar neles enquanto sinônimo de luta, que se concretiza pelo e para o conjunto dos trabalhadores, resultado da força e do enfrentamento com o Estado que se dá nos espaços contraditórios da sociedade. Dentre eles destacam-se os Conselhos que manifestam o desejo e as necessidades da classe que representam, oficializando-se estes e levados ao executivo e legislativo local e outros para serem efetivadas.

Conforme a lei em foco, cada Conselho Tutelar deverá ser composto por cinco membros com intuito de formar um conselho deliberativo (daí o nome Conselho Tutelar – que diz respeito ao colegiado, podendo estes serem diferenciados entre conselheiros e aconselhadores). Aconselhar pais e responsáveis por crianças e adolescentes é uma atribuição específica dos membros do colegiado prevista no Art. 136, Inciso II do E.C.A., contudo não exercem somente essa função e deste modo a função “conselheiro” não diz respeito à aconselhador.

Outra característica importante para a compreensão do papel e do exercício do conselheiro tutelar é seu processo de escolha e sua limitação territorial, relata Martins (2017, p. 1):

Conselho Tutelar: a primeira é a forma de composição de seus integrantes. Os Conselheiros são eleitos em voto distrital em sua comunidade. O Conselheiro Tutelar exercerá sua função na abrangência delimitada pela área de sua eleição; assim, essa forma de eleição facilita, sobremaneira, a sua atuação, pois o Conselheiro Tutelar é conhecedor dos hábitos, dos usos e costumes de sua comunidade. A proximidade aos seus tutelados também possibilita ao Conselheiro atuar de forma mais ágil e rápida, ao constatar tanto a ameaça quanto a violação de direitos, além de permitir um controle mais fácil por parte de seus eleitores.

Portanto, o conselheiro tutelar atua em sua região, junto à comunidade, com uma aproximação que facilita o atendimento e agiliza as ações necessárias. Martins (2019, p. 01) escreve: "Para tanto, o Conselho Tutelar tem a prerrogativa de requisitar serviços necessários ao cumprimento do dever legal de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes”. Muitos são os casos de atendimento que compõem a história de cada conselheiro e de cada unidade do Conselho Tutelar nas cidades brasileiras.

### **3.1 História e finalidades**

Não existe Conselho Tutelar sem o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como o ECA não existe sem a garantia de direitos de seu público alvo. Crianças e adolescentes, porém, tiveram seus direitos garantidos, Paganini (2010, p. 5) diz que “toda criança e adolescente tem direito a saúde, onde por meio do princípio da tríplice responsabilidade compartilhada, deve o Estado, família e sociedade garantir de modo efetivo o atendimento”, por meio de uma evolução histórica.

O direito da criança evoluiu ao longo do tempo visto que, nos dias atuais, construir uma sociedade mais justa e igualitária significa tratar dos direitos de todos os cidadãos, inclusive, da criança e do adolescente que também são considerados pela atual Constituição Brasileira, como sujeitos de direito (LOUREIRO; SILVA, 2019, p. 01).

O Conselho Tutelar, dessa forma, emerge em meio à movimentos populares ansiosos pelo tratamento humano e digno à população infanto juvenil<sup>5</sup>. “A ideia foi que a solução sobre questões ligadas a proteção à criança e adolescente, que não fossem atendidas espontaneamente pelos municípios, fossem objeto de atuação, não diretamente do Poder Judiciário” (DIÁCOMO, 2019, p. 42) .

A história do órgão de proteção infanto juvenil remonta aos anos iniciais de concepção de infância e juventude, pois anteriormente por volta de “1500, quando na Europa ainda não havia concepção de infância e crianças eram tratadas como ‘adultos em miniatura’” (BARBOSA, 2007).

No Brasil, os primeiros cuidados registrados sujeitos ainda na infância, surgem ainda no período colonial quando os Jesuítas se ocupavam de evangelizar e disciplinar as crianças indígenas, que inclusive dentre outras coisas, resultaram em uma forma cultural de se educar, tendo posteriormente se expandido pelo Brasil. “Embora os primeiros missionários que aportaram na *terra brasilis* em missão também evangelizadora tenham sido franciscanos, desde 1549, quando aqui chegaram, os jesuítas souberam aproximar-se dos índios, conviver com eles, aprendendo a cultura, a língua e descobriram logo como convertê-los. As aproximações incluíam mímicas, discursos emotivos, uso de instrumentos musicais e presentes” (PAIVA, 2015). Até 1600, crianças marginalizadas e abandonadas em Portugal, eram trazidas ao Brasil colonial, para ajudar na aproximação com as crianças, filhos de índios, na catequese.

Nos anos de 1600 e 1700 o reconhecimento do ser humano em sua infância surge em meio à divergências. À época a criança era reconhecida como pessoa inferior ao adulto, não somente em estatura, mas também como sujeito de direitos, estando submetidos aos adultos, não como dependentes, mas como seres humanos inferiores e de menor importância.

O Conselho Tutelar de Goianira, cidade da região metropolitana de Goiânia, foi criado em em 21 de novembro de 1990 (LIVRO DE ATA, 1990, p.1-2), em consonância com a onda de criação de Conselhos Tutelares nos municípios brasileiros. Seu primeiro colegiado, já composto por cinco membros, conforme já previa a lei em vigor<sup>6</sup> iniciou seus trabalhos há trinta anos e ainda hoje se mantém na causa de garantia de direitos.

### 3.2 Casos atendidos em Goianira

---

<sup>5</sup> A série é composta por vídeos simples nos quais Murillo Diácomo fala sobre o Conselho Tutelar, com ênfase nas eleições para Conselheiros Tutelares. Procura, assim, trazer alguns subsídios tanto para aquele que pretende se candidatar quanto para o cidadão que vai votar, para que conheçam o Conselho Tutelar, conheçam suas atribuições, e o que é fundamental que o Conselheiro e o cidadão saibam sobre esta atividade que é tão importante e que, por vezes, acabamos não compreendendo bem (DIÁCOMO, 2019).

<sup>6</sup> Art. 132. Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha. (Redação dada pela Lei nº 13.824, de 2019). Lei Federal 8.090.

Atualmente em Goianira, em média doze casos diários são registrados sendo em sua maioria casos de gravidade extrema tais como agressões físicas e negligências, bem como estupro de vulnerável e abuso sexual. Outros casos são sobre uma situação que requer muito tempo e trabalho do órgão, que é a efetivação do Art. 53, Incisos I e V do E.C.A., que diz respeito ao direito à educação e ao acesso à escola pública e gratuita, próxima de sua residência, pois por se tratar de cidade da região metropolitana de Goiânia-GO, Goianira-GO sofre com o fenômeno da migração de massa de pessoas advindas de outras cidades e estados em busca de uma vida melhor na capital, recorrendo para tanto às cidades circunvizinhas por questões de menores custos de alugueis e aquisição de moradias próprias.

No entanto, ocorre o problema da falta de vagas escolares atualmente em Goianira, sobretudo das séries a partir do 6º ano do ensino fundamental, considerando que o município conta com 9 escolas municipais com séries que vão do Jardim ao 5º ano do ensino fundamental nos períodos matutino e vespertino, posteriormente as crianças dessas séries (5º anos) passam a ser responsabilidade do Governo do Estado, contudo em Goianira existem apenas 5 colégios estaduais, sendo que apenas 4 deles ofertam vagas de ensino fundamental e 2 destes foram transformados em Colégios Estaduais da Polícia Militar do Estado de Goiás, o que acaba por elitizar as unidades de ensino, fazer acepção de alunos e atrair interesse de pais de alunos das cidades vizinhas nas vagas por conta da “qualidade do ensino”.

De modo a trabalhar preventivamente aos casos de extrema gravidade, o Conselho Tutelar de Goianira-GO, tem promovido ações tais como palestras, rodas de conversas e divulgação de materiais educativos em escolas e bairros, com orientações às crianças, adolescentes, famílias e demais membros da comunidade sobre a importância de se ter vigilância e cautela a quaisquer sinais ou mudanças apresentadas por uma possível vítima. Afim de impactar também diretamente a situação de faltas de vagas escolares o Conselho Tutelar de Goianira-GO já realizou duas audiências públicas, recorreu aos três poderes de esfera municipal e dois de esfera estadual. No ano de 2019 mais de quinhentos alunos sem vagas, foram matriculados graças à intervenção do Conselho Tutelar de Goianira junto à coordenação regional de educação em Inhumas e à Secretaria Estadual de Educação.

Por conta da pandemia causada pelo Novo Corona Vírus, as ocorrências de alunos sem acesso ao ensino público diminuíram em 2021, contudo há uma previsão do acúmulo de quase mil alunos sem vaga escolar para o ano de 2022 em Goianira-GO. Nesse sentido, o Conselho Tutelar tem trabalhado no registro de todas as ocorrências denunciadas a fim de se cobrar a aplicação de políticas públicas, dentre elas a conclusão da obra de dois colégios estaduais, estando uma delas prevista para ter sido entregue à comunidade em 2011.

## CAPÍTULO II

### MEMORIAL

#### Ícaro Márcio Flores Melo

Após o que foi chamado de “segunda onda” causada pela contaminação em massa das pessoas com o Novo Coronavírus e agora, diante da eminência de uma possível “terceira onda”, os dilemas vieram dentre outras coisas com perdas significantes de pessoas queridas. Foi neste período que desenvolvi meu trabalho de conclusão de curso, que seria, portanto, o definitivo na minha graduação.

Iniciei com a proposta de buscar realizar algo mais prático, fácil e que estivesse correlacionado com meu dia a dia, dessa forma, poderia não somente trabalhar de forma prazerosa, mas também dominar o assunto. Daí a iniciativa que fazer o *podcast* que estaria relacionado com a praticidade e facilidade e sobre o Conselho Tutelar, que é onde entra o vislumbre de dominar a temática que abordaria.

A primeira conclusão resultante da elaboração desse trabalho foi o entendimento de que nunca se sabe o bastante e que jamais se saberá tudo sobre qualquer coisa, ponto. Atuo no Conselho Tutelar desde 2016 e, por causa disso, acreditei que fosse possível usar o trabalho do órgão como temática, levando em consideração tudo o que já aprendi de forma teórica e prática. Na verdade, entendi que o pouco que sabia ainda deveria ser complementado com mais técnica, prática, teorias, legislação, enfim, tudo carecia de aperfeiçoamento.

Pesquisar e conhecer mais sobre *podcast* também me levou à diversas novas descobertas, e se tornou empolgante entender a história e o desenvolvimento desse recurso em áudio que atualmente é tão necessário para quem dispõe de pouco tempo.

Do teórico para o prático: a partir daqui refutei minha teoria de que fazer um *podcast* seria o caminho mais prático. Durante as gravações das entrevistas e posteriormente com a edição e finalização do produto foi que vi que hoje em dia só minimiza qualquer trabalho que seja, quem não o faz. Obviamente assim como em qualquer trabalho comum, desenvolver um *podcast* com frequência, acaba por se tornar algo habitual e talvez fácil, porém desenvolver meu primeiro, em um período de pandemia e sob critérios avaliativos, sem dúvidas causam um “frio na barriga”.

Durante a coleta das entrevistas ocorreram vários contratemplos com relação aos horários e dias em que os entrevistados estavam disponíveis, mas claro, com muita gentileza e presteza, se adaptaram, e conseguiram atender essa demanda que para mim era tão importante. Com o intuito de manter o distanciamento social proposto pela Organização Mundial da Saúde e os decretos estadual e municipal, os entrevistados me encaminharam respostas aos questionamentos feitos no formato de áudio pelo aplicativo WhatsApp, que foi fundamental nesse processo.

Após entrevistas colhidas e transcritas, era hora de editar meu *podcast* e “fazer acontecer”. Quando entrei em contato com o Sage Rafael, profissional indispensável para edição do trabalho no Laboratório de Rádio da PUC Goiás, Sage informou que não mais seria possível contribuir, pois seu contrato com a universidade havia se encerrado justo naquela semana em que iríamos editar. Dito isso, não encontrei melhor saída que dar meu jeito, contato sempre com a paciência da professora Eliani, minha orientadora, que em face de qualquer problema, propunha a solução. Daí a lembrança das aulas de rádio e edições foram eminentes colaboradoras para que eu pudesse editar e finalizar.

Quanto às perdas que mencionei no início, sem dúvidas não é uma infelicidade particularmente minha, pois infelizmente muitos brasileiros e pessoas do mundo inteiro tem pedido pessoas amadas. No ano passado, mas sobretudo nesse ano, pude contar as dezenas de vezes que o desenvolvimento do meu trabalho foi interrompido pelo luto próprio ou pelo luto de alguém querido. Já mais para o final do desenvolvimento, até a presente data, tenho me questionado sobre quantas pessoas ainda terão que perder a vida para uma doença que já existe uma vacina para combater.

Não somente a pandemia causou obstáculos durante esse período de TCC, mas minha missão no Conselho Tutelar de Goianira também causou muitos impedimentos, considerando que apesar de existir uma escala de trabalho relativamente normal, nosso ritmo de atuação é completamente oposto a ela.

Goianira é desprovida de políticas públicas efetivas que combatam a expansão urbana indiscriminada e por estar na região metropolitana da capital de Goiás, é explorada territorialmente para a especulação imobiliária e dessa forma, cresce desordenadamente dia e noite. Já somos quase 100 mil habitantes e olhando nosso mapa é fácil perceber que a cidade cresceu como um imenso corredor que após crescer rumo à Goiânia, passa agora a se expandir para suas laterais. O corredor do qual me refiro, possui cerca de 13km de território urbano, isso sem mencionar todas as regiões periféricas nas laterais ao longo dessa extensão. Isso pode parecer insignificante visto a partir de Goiânia, por exemplo que é em números e km, muito maior e possui Conselhos Tutelares em cada uma de suas regiões, porém visto a partir do ângulo de um órgão como o Conselho Tutelar de Goianira, composto por apenas cinco membros e duas outras pessoas para auxiliar na administração, as grandes demandas advindas de quase 100 mil pessoas, dificultam a possibilidade de se atuar de forma ordinária, requerendo dedicações extras, inclusive nas madrugadas, feriados e finais de semana.

Desse modo, estar conselheiro tutelar em Goianira e realizar um trabalho de conclusão de curso, ainda que relacionado a esse tema, me exigiu um gigantesco esforço, não somente pela produção em si, mas por conta de ter que conciliar atuar no órgão, realizar o trabalho e ser pai do Marcelo de três anos, do Pedro de um ano e onze meses e do Artur de seis meses de vida.

Meus filhos foram fundamentais durante o desenvolvimento desse trabalho, pois em todas as vezes que pensei em desistir por conta das inúmeras dificuldades encontradas, inclusive com relação aos cuidados com eles, me recordava que precisaria concluir o curso de Jornalismo de qualquer maneira, para que isso servisse não somente para acrescentar na minha vida e carreira, mas também para servir de fonte de inspiração a esses meus pequeninos. Por diversas vezes tive que interromper alguma pesquisa ou escrita que estava em processo para fazer uma mamadeira, trocar uma fralda. O período pandêmico dificultou muito nossa vida, pois passamos a não contar mais com o Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) que tanto auxiliava na educação e aprendizados deles, mas assim como todo desafio na minha vida vem com suas consequências positivas, foi nesse contexto também que conhecemos a Janaína e seu esposo Fábio, que são pessoas surdas. Janaína, mais que depressa se encarregou de me ajudar, sendo babá dos meus filhos na casa dela, passou a cuidar como se fossem seus, ensinando inclusive a falarem em libras.

Contei com pouco recurso financeiro para a realização deste trabalho, pois além das despesas familiares grandes, os preços das coisas passaram a aumentar e também tinha o pagamento da Janaína que para mim se tornou algo sagrado em face do carinho e dedicação com os meninos. Foram dias de luta, mas também dias de alegrias.

Com esse trabalho, pude entender o quanto a comunidade espera de mim na condição de conselheiro tutelar, assim como na condição de comunicador. Portanto, meu principal intuito é poder colaborar, oferecendo esse produto afim de que se esclareçam dúvidas, se conheça de fato o que é realizado pelo Conselho Tutelar. Acima de tudo desejo que se protejam nossas crianças e adolescentes vítimas de todo tipo de violação de direitos.

Sigo na esperança de que a humanidade saia logo dessa pandemia e na expectativa de que será possível colaborar cada vez mais com meu trabalho, servido ao bem comum e preservando a vida acima de qualquer coisa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *podcast*, sem dúvidas, é um recurso que vai de encontro às necessidades das pessoas atarefadas que, num mundo globalizado, se vêem em situações que para se informar e conectar com os demais, não tem outra saída se não usar os canais da internet.

A pandemia causada pelo Novo Coronavírus também trouxe dificuldades para as interações físicas e nesse contexto, ouvir a qualquer tempo e em qualquer lugar um *podcast*, além de ocasionar “proximidade”, garante o distanciamento social necessário para a manutenção da saúde e da vida.

Desse modo, levar ao conhecimento da comunidade a realidade do Conselho Tutelar através desse mecanismo tão diverso e instantâneo, na condição de produto fruto de um trabalho acadêmico, é ofertar aquilo que a própria Pontifícia Universidade Católica de Goiás sugere em seu lema “Conhecimento a Serviço da Vida”.

O mais importante além de desmistificar algumas concepções erradas acerca da atuação do Conselho Tutelar, fruto de uma necessidade social básica relacionada à tutela da garantia dos direitos das crianças e adolescentes brasileiros, é fortalecer a necessidade de se denunciar toda e qualquer violação de direitos humanos a esses cidadãos na primeira infância.

A soma, portando de um recurso tecnológico acessível e prático com as informações necessárias e uma linguagem clara, fortalecem o enfrentamento às mais diversas práticas que corroboram com problemas sociais futuro. Desse modo esse produto diz respeito não somente a cuidados básicos presentes, mas atende a demandas futuras a partir do momento que realiza um trabalho preventivo e ao mesmo tempo colaborativo com aqueles que escreverão os próximos capítulos da história.

**REFERÊNCIAS:**

AGÊNCIA SENADO. *CPI da Pandemia*. Requerimento nº 1372, de 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br>> Acesso em: 28 maio 2021.

BARBOSA, Hamilton Elias. *A construção histórica do sentimento de infância*. Monografia apresentada ao curso de História da Universidade Salgado de Oliveira (Universo), Goiânia, 2007.

BUFARAH. O pioneirismo do rádio levado à Internet brasileira. Disponível em: <[https://www.ufrgs.br/estudioderadio/wp-admin/textos/webradio\\_novos\\_generos.pdf](https://www.ufrgs.br/estudioderadio/wp-admin/textos/webradio_novos_generos.pdf)> Acesso em: 18 maio 2021.

DIÁCOMO, Murilo. *O Conselho Tutelar: poderes e deveres face a Lei Nº 8.069/90* 2019. Disponível em: <https://crianca.mppr.mp.br/pagina-880.html> . Acesso em: 25 abr. 2021.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>> Acesso em: 28 maio 2021.

FLORES, Tábata Cristina Pires Flores. *A Nova Mídia Podcast: Um Estudo De Caso Do Programa Matando Robôs Gigantes*. Disponível em: <<https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/4379/1/TFlores.pdf>> Acesso em: 01 maio 2021.

FRANCO, Bernardo Mello. *Podcast CBN Conversa de Política*, 2021. Disponível em: <https://audioglobo.globo.com/cbn/podcast/feed/770/conversa-de-politica-bernardo-mello-franco>> Acesso em: 22 de maio 2021.

GIMENES, Mirian. *Sônia Bridi discute a política armamentista brasileira em 'À Mão Armada'*. Diário do Grande ABC, 2021. Disponível em: <<https://www.dgabc.com.br/Noticia/3709884/sonia-brididiscute-a-politica-armamentista-brasileira-em-a-mao-armada>>. Acesso em: 23 maio 2021.

HERSCHMANN, Micael; KISCHINHEVSKY, Marcelo. *A “geração podcasting” e os novos usos do rádio na sociedade do espetáculo e do entretenimento*. 2008. Famecos, v. 15 n. 37. Disponível em: <<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/4806>> Acesso: 28 de abril de 2021.

ICASSATI, Beda de Souza Silvia (2010, p. 28). *Conselho Tutelar e escola: relação fragilizada na defesa do estatuto da criança e do adolescente*. Acesso em 24 de maio de 2021

KISCHINHEVSKY, Marcelo. *Rádio e mídias sociais: mediações e interações radiofônicas em plataformas digitais de comunicação / Marcelo Kischinhevsky*. 1. Ed. – Rio de Janeiro : Mauad X. 2016. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=Pf5BDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=info:laGssolb1r0J:scholar.google.com/&ots=DmFBgEcf49&sig=420g7nGUMQ1MPL7qce1UUa1tmro#v=onepage&q&f=false>> Acesso em: 18 abr. 2021.

LIVRO DE ATA do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goianira, de 21 de setembro de 1990.

LOPES, Leo. *Podcast: Guia Básico*. Nova Iguaçu: Marsupial Editora, 2015.

LOUREIRO, Antônio José Cacheado; SILVA, Amanda Cristina Ferreira. *Concepções de Infância do Longo da História e a Evolução Jurídica do Direito da Criança*. Disponível em:

<<https://jus.com.br/artigos/72428/concepcoes-de-infancia-ao-longo-da-historia-e-a-evolucao-juridica-do-direito-da-crianca#:~:text=RESUMO%3A%20O%20direito%20da%20crian%C3%A7a,Brasileira%2C%20como%20sujeitos%20de%20direito>> Acesso em: 31 de março de 2021.

LUIZ, Lúcio (Org.). *Reflexões sobre o podcast*. São Paulo: Marsupial, 2014.

LUIZ, Lucio; ASSIS, Pablo de. O crescimento do *podcast*: origem e desenvolvimento de uma mídia da cibercultura. In: *Simpósio Nacional da Abciber*, 3º, 2009, São Paulo. Anais: Programa de Mestrado em Comunicação e Práticas de Consumo da ESPM, 2009. 1 CD-ROM.

MAGNONI, Antonio Francisco; MIRANDA, Giovani Vieira. *Perspectivas e desafios para o rádio na era digital*. Orbis, Revista Científica Eletrônica de Ciências Humanas, n. 21, Año 8. 2012.

MARTINS, Áurea. *O Conselho Tutelar e sua importância como agente público no zelo aos direitos infantojuvenis*, 2017. Disponível em: <<https://www.oabpr.org.br/artigo-o-conselho-tutelar-e-sua-importancia-como-agente-publico-no-zelo-aos-direitos-infantojuvenis/>> Acesso em: 13 de março de 2021.

MARTINS, Aurea. *O conselho tutelar e sua importância como agente público no zelo aos direitos infantojuvenis*. 2006. Disponível em: <<https://www.oabpr.org.br/artigo-o-conselho-tutelar-e-sua-importancia-como-agente-publico-no-zelo-aos-direitos-infantojuvenis/>> Acesso em: 24 de maio de 2021.

MEDEIROS, Marcello Santos de. *Podcasting: Um Antípoda Radiofônico*. In XXIX Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação - Intercom – Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares da Comunicação. 2006. Disponível em: <<http://www.carosouvi.netes.com.br/pdf/medeiros-intercom-2006.pdf>>. Acesso em: 20 de abril de 2021.

NERDCAST. *Site do Jovem Nerd*. Disponível em: <<http://jovemnerd.com.br/categoria/nerdcast/>> Acesso em: 17 abr. 2021.

O QUE É O SPOTIFY? 2021. Disponível em: <<https://support.spotify.com/br/article/what-is-spotify/>> Acesso em: 17 mar. 2021.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE, 2020. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/brasil>> Acesso em: 15 abr. 2021.

PAGANINI, Juliana. *Os direitos fundamentais de crianças e adolescentes: uma análise da atuação do conselho tutelar no Brasil*. Amicus Curiae, V. 7, 2010. Disponível em: <<http://periodicos.unesc.net/amicus/article/view/558>> Acesso em: 24 maio 2021.

PAIVA, Wilson Alves de. *O Legado Dos Jesuítas Na Educação Brasileira*. Educação em Revista UFMG,, 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-46982015000400201](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982015000400201)> Acesso em: 31 mar. 2021.

PIRES, Luciano. *Cafezinho: Os melhores textos do Podcast feito para você praticar Fitness*. E-book Kindle, 2020. LOPES, Leo. *Podcast: guia básico*. São Paulo: Marsupial, 2015. PRIMO, Alex. *Interação mediada por computador: comunicação, cibercultura, cognição*. Porto Alegre: Sulina, 2007.

REDAÇÃO DO G1. *Brasil registra 2.418 novas mortes por Covid e se aproxima de 460 mil*. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/05/28/brasil-registra-2418-novas-mortes-por-covid-e-se-aproxima-de-460-mil.ghtml>. Acesso em: 30 maio 2021.

REDAÇÃO SITE DE IMPRENSA REDE GLOBO. Sônia Bridi discute a política armamentista brasileira em “À Mão Armada”, primeiro *podcast* original do Globoplay, 2021. Disponível em: <<https://imprensa.globo.com/programas/g1/textos/sonia-bridi-discute-a-politica-arma-mentis-ta-brasileira-em-a-mao-armada-primeiro-podcast-original-do-globoplay-1/>>. Acesso em: 18 maio 2021.

UOL ROLLING STONE. *Spotify Lista os Mais Ouvidos de 2020*. Disponível em: <https://rollingstone.uol.com.br/noticia/spotify-lista-os-mais-ouvidos-de-2020-sertanejo-lidera-no-brasil/>. Acesso em: 26 mar. 2021.

ZUCOLOTTO, Valtencir. *Escrita de artigo científico: estrutura e linguagem*. Anais. São Carlos: IFSC - USP, 2012.

## APÊNDICES

### APÊNDICE I – ROTEIRO

#### Conselho Tutelar Não Faz Nada

Duração:	<b>Bloco I</b>
TEC	BG: Vinheta de abertura
LOC	<p>BG: – <b>Fala mulher I:</b> Ai quando vira vagabundo, o culpado é quem? O senhor me responde, o culpado é quem?</p> <p><b>Fala mulher II:</b> O Conselho Tutelar.</p> <p><b>Fala mulher I:</b> O culpado é o Conselho Tutelar! Não é os pais não, porque os pais ensina a ser digno, honrado. Agora vem vocês e ensina... porque Conselho Tutelar ensina os adolescentes a ser vagabundo.</p> <p><b>Fala mulher II:</b> Os pais não pode bater.</p> <p><b>Fala mulher I:</b> Não faz nada! Desculpa eu lhe falar mas vocês não serve pra nada. Vocês só serve pra incentivar os adolescente a não prestar. Só pra isso que vocês servem. Porque quando a gente vai lá em vocês pedir uma ajuda pra tirar um filho da droga, vocês falam que não pode fazer nada. Porque eu já fui com uma amiga minha lá. É a gente não pode fazer nada. E tirar o filho do trabalho vocês pode. A única coisa que vocês pode é atrapalhar o ensinamento que a gente tá dando pros filhos hoje em dia. Era isso que eu queria falar, muito obrigado, pode jogar na rede.</p>
LOC	<p><b>Ícaro:</b> Esse desabafo que você acabou de ouvir, são falas de duas mulheres: uma delas mãe e uma outra pessoa não identificada que filmava um vídeo que foi postado no facebook no final do ano passado. No vídeo, a mulher se dirige à uma equipe do Conselho Tutelar da cidade de Itaboraí no estado do Rio de Janeiro.</p> <p><b>Ícaro:</b> As afirmações das mulheres e algumas outras como por exemplo: Conselho Tutelar não faz nada, estraga, toma filhos da mãe, tira a autoridade da família, ainda são ditas por uma minoria que talvez não conheça o trabalho do órgão.</p> <p><b>Ícaro:</b> Mas afinal, o que faz o Conselho Tutelar? Será que realmente não faz nada?</p> <p>Eu sou o Ícaro Flores e no episódio de hoje vamos conhecer o trabalho do Conselho Tutelar de Goianira e o que de fato faz uma equipe de conselheiros tutelares?</p>
TEC	Vinheta
LOC	

**Ícaro:** Vamos conversar hoje com o Enielson Limiro, conselheiro tutelar de Goianira. Teremos também depoimentos de Andressa Soares, uma mãe que teve o caso de seus filhos atendidos e uma vítima adolescente, que não terá sua identidade revelada e será chamada de Mariana.

**Ícaro:** Enielson, obrigado por aceitar meu convite, bem vindo. E pra começar, conta aqui pra gente há quanto tempo você trabalha no conselho tutelar:

**Enielson Limiro:** Seria mais compreensível eu te responder que estou no quinto mandato de Conselheiro Tutelar. Iniciei na condição de suplente. Então no primeiro mandato eu exerci apenas um ano e meio. Fui reconduzido para o segundo mandato e posteriormente para o terceiro mandato, esclarecendo que à época um mandato era apenas de três anos. Fiquei um período fora porque assim a legislação exigia. Novamente me coloquei a disposição, fui eleito para o quarto mandato, agora já no mandato de quatro anos e fui reconduzido para este quinto mandato e estou exercendo ele até o presente momento. Somando então doze anos e meio, eu estive como integrante deste órgão tão importante pra sociedade.

**Ícaro:** A gente sabe que o Conselho Tutelar de Goianira foi criado na década de 90, que foi o ano também da criação do estatuto da criança e do adolescente que é a Lei Federal que direciona o trabalho de vocês. Mas a sociedade, talvez não de forma generalizada, mas grande parte ainda não conhece a finalidade desse órgão. Explica aqui pra gente Enielson o que é o conselho e a forma com que vocês trabalham:

**Enielson Limiro:** Ícaro, a finalidade deste órgão chamado Conselho Tutelar, se resume em zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Isto no âmbito municipal.

Ou seja, o Conselho Tutelar tem poder de atuação no município onde ele esteja instalado.

É importante deixar claro que o Conselho Tutelar, ele não executa as medidas de proteção à criança e ao adolescente e sim ele se coloca como um órgão que visa buscar meios de garantir que as políticas públicas cheguem ao público infante juvenil.

Eu diria o seguinte, olha: Pra sociedade é muito importante poder contar com o Conselho Tutelar. Primeiro porque na defesa dos direitos de crianças e adolescentes existe a rede, portanto o Conselho Tutelar foi criado a partir da confiança da sociedade nos membros que integram o Conselho Tutelar.

**Ícaro:** A gente já sabe então que o Conselho Tutelar por natureza é um órgão que garante direitos humanos, mais especificamente garante direitos de crianças e adolescentes. Mas de um modo geral vocês

recebem e atendem também as famílias e a sociedade. Então por isso eu te pergunto: Qual a importância da sociedade poder confiar no trabalho de vocês, considerando que são essas pessoas que escolhem seus conselheiros tutelares?

**Enielson Limiro:** Eu diria o seguinte, olha: Pra sociedade é muito importante poder contar com o Conselho Tutelar. Primeiro porque na defesa dos direitos de crianças e adolescentes existe a rede, portanto o Conselho Tutelar foi criado a partir da confiança da sociedade nos membros que integram o Conselho Tutelar.

Então a partir do momento em que esta escolha parte da sociedade, parte do seio da sociedade, automaticamente se torna um órgão com muita credibilidade e acima de tudo da confiança da sociedade.

Isso é tão importante. Porque na maioria das vezes, a sociedade não tem acesso à rede de proteção. Portanto o Conselho Tutelar está sempre ali no seio da sociedade apto a ouvir as demandas e levar aquilo para o contexto das políticas públicas. Então pra sociedade não existe um canal mais direto e transparente pra se fazer denúncias e garantir que os direitos de crianças e adolescentes sejam de fato garantidos.

Eu gosto muito de falar sobre isso. Na maioria das vezes fica um pouco difícil pra sociedade ter acesso a um promotor. De repente ter acesso ao juiz, ter acesso as demais instituições dentro da rede de proteção, portanto o Conselho Tutelar está sempre de portas abertas

**Ícaro:** E o funcionamento? Como é que vocês trabalham e estruturam os horários de atendimentos?

**Enielson Limiro:** Existe a determinação por lei que o Conselho Tutelar deve atuar 24h, inclusive deve, sempre que possível estar em um local de fácil acesso, os meios de se chegar ao Conselho Tutelar tem que ser facilitados, a comunicação da sociedade com o conselheiro tutelar tem que ser direta.

Então realmente pra sociedade isto foi um marco, ou seja, a partir do momento em que os Conselhos Tutelares foram instituídos, os direitos de crianças e adolescentes foram de uma certa forma mais visibilizados e acima de tudo garantidos.

**Ícaro:** Existem na internet diversas críticas às ações do Conselho Tutelar e afirmações dizendo que o trabalho de vocês é tranquilo, tem afirmações inclusive de que o conselheiro tutelar não trabalha. Eu gostaria que você contasse aqui pra gente algum caso que te impactou muito durante seu trabalho pra que quem nos ouve entenda como é o dia a dia de vocês:

**Enielson Limiro:** Casos impactantes se tem todo dia no Conselho Tutelar, até porque tudo o que se refere a criança e o adolescente sensibiliza a gente muito. Então não há dúvida nenhuma de que toda

essa trajetória minha aí de conselheiro eu passei por muitos casos impactantes. Inclusive se a gente fosse falar de casos impactantes aqui com certeza seria até uma volta em um passado que a gente gostaria de esquecer. Entendeu? Mas nós tivemos dois casos aqui que impactou bastante, eu de uma forma específica que foi uma criança de dez anos que chegou para o Conselho Tutelar já gestante e o agravante é que estava grávida de uma pessoa que intitulava ser o esposo dela em um relacionamento que teve início quando ela tinha seis anos de idade. Então isso deixou a gente muito impactado até mesmo porque desafiou as autoridades na época, porque esse autor, tinha total convivência da mãe e ele bateu de frente com os conselheiros querendo mostrar que ele tinha um sentimento por essa criança. Que existia um relacionamento de marido e mulher e que ele queria lutar por isso. Então isso deixou a gente bastante chocado. Depois veio uma sequência de episódios, ocorreu a prisão do autor e da mãe da criança por crime de convivência e infelizmente esse autor ele foi agredido já sob a responsabilidade do estado, dentro da agência prisional e isso também deixou a gente muito impactado na época, ou seja: assistir de fora é uma coisa, mas estivemos bem perto, acompanhamos todo o desenvolvimento do caso e essa criança foi pra instituição, a gente acompanhou toda a gravidez, era uma gravidez de alto risco. Teve todo um desdobramento, essa criança nasceu. Então a gente tinha uma criança que era mãe de outra criança, então isso deixou a gente muito impactado.

Um outro caso também Ícaro, que me deixou bastante impactado e acredito que todos os conselheiros que trabalhavam na época foi uma criança ainda com resquícios de sangue, restos da placenta que foi encontrada jogada no lixo aqui na cidade de Goianira. Teve uma repercussão até internacional na imprensa. E essa criança nós acompanhamos ela, eu específico fiquei quatro dias acompanhado ela dentro do centro materno e também acompanhados o desdobramento, a forma que a sociedade reagiu a esse caso, todo processo na tentativa de encontrar a mãe. A mãe não foi encontrada, nem o pai. Essa criança, do abrigo foi adotada. A gente acompanhou, felizmente a criança foi adotada por uma família da própria cidade e isso permitiu que a gente acompanhasse tudo isso. Hoje já é uma adolescente, uma pré-adolescente. Então esse caso deixou a gente muito sensibilizado. É impossível a gente se deparar com um recém-nascido quando a gente está acompanhando e não lembrar desse episódio. Então isso marcou bastante, ou seja, em ambos esses casos Ícaro, houve, como é que eu diria? Uma intensa vontade de buscar pela vida. No caso dessa criança que ficou gestante, ela trouxe uma outra vida ao mundo. No caso dessa criança que foi encontrada ouve todo um apoio da sociedade, uma história a se contar.

Duração:	<b>Bloco II</b>
TEC	BG: Vinheta de abertura (som de tensão)
LOC	

**Mariana:** Eu moro com meu padrasto desde que eu me entendo por gente.

Ele nunca gostou muito de trabalhar. Minha mãe sempre sustentou a casa sozinha. Ele ficava em casa e era aí que as coisas começavam. Eu lembro que quando eu era criança, ele sempre me agredia com tapas, algumas palavras, mas quando eu fui ficando adolescente as coisas pioraram.

**Ícaro:** Esse relato é da Mariana uma adolescente de 17 anos de idade que morou em Goianira até seus 15 anos com sua mãe e o seu padrasto. Esse nome é falso, para não revelar sua verdadeira identidade.

Enquanto sua genitora trabalhava, Mariana sofria violências físicas, psicológicas e até mesmo abuso sexual por parte do padrasto que era desempregado e vivia com sua mãe desde que a adolescente tinha dois anos de vida.

**Ícaro:** Eu conversei também com a dona Andressa Silva mãe de um menino de doze anos que foi atendido no Conselho Tutelar de Goianira e ela contou o que aconteceu e o motivo pelo qual seu filho precisou dos conselheiros:

**Andressa Silva:** Eu cheguei em Goianira em 2003. Aqui eu casei, e tive meu filho. Meu menino foi a coisa mais preciosa que me aconteceu nessa minha vida. Em 2009 quando ele nasceu, foi o ano mais feliz da minha vida.

Só que tudo mudou quando eu percebi, ele devia ter uns sete... de sete pra oito anos. Eu vi meu filho que era alegre, que era brincalhão, começar a murchar. Esse menino foi ficando calado, andava pelos cantos, não comia, não brincava e começou a ter muito medo. Muito medo mesmo. Eu e meu esposo começamos a nos preocupar com essa mudança de comportamento dele.

Aí levei ele numa psicóloga, porque na época a gente tinha plano de saúde e lá ele fez uns desenho. Aliás, ele já fazia esses desenhos em casa e eu levei pra ela. Porque era muito estranho. Ele só desenhava bicho, monstros, não tem? E o mais esquisito era que nesses desenhos dele o bicho lá sempre tinha o órgão genital pra fora. Os desenhos dele era sempre assim. Quando desenhava um bonequinho e dizia que era ele, punha ele sempre triste e o monstro com cara de mau, as vezes com cara de bom também, mas sempre com a genitália a mostra.

**Mariana:** De certo tempo pra cá ele começou a achar que era meu dono e começou a me proibir de tudo, tudo mesmo, tudo! Verbalmente ele me xingava de tudo qualquer coisa. Ele dizia que eu era desgraçada, vagabunda, que eu não valia nada, que eu ia ser que nem o restante da minha família, que eu ia ser que nem minha tia, que não ia trabalhar, que não ia conseguir nada na minha vida. E me xingava quase todos os dias e com frequência.

Agora nas agressões físicas, ele era cruel. Ele me batia, me dava tapa na cara, me arrastava pelos cabelos. Chegou a ficar tufo de cabelos na mão dele. Teve uma vez que ele bateu tanto na minha barriga que tive que ir pro hospital e me deu um problema grave no estômago.

Quando ele me batia com vara, cinto, paulada também. Eu tinha que ir pra escola com as roupas cobrindo tudo: braço, perna, pras professoras não perceberem que eu estava cheia de hematomas.

Por muitas vezes durante a noite eu acordava com ele em cima de mim me acariciando. E teve certas vezes que ele queria até tirar minha roupa e eu me esquivava. E eu sempre me perguntei porque minha mãe não fazia nada, não me ouvia, mas só depois que descobrimos que ela... que ele dopava ela pra ela não ouvir nada.

Um dia tomei coragem e resolvi contar tudo o que estava acontecendo pra minha mãe, e pra minha surpresa ela falou que já sabia e que queria se separar dele, mas isso realmente nunca aconteceu.

Quando ele me batia e minha mãe estava em casa, ela intervia, mas ela também acabava apanhando e eu tinha muito medo de eu acabar prejudicando ela e ele acabar ferindo muito ela

Pra nos chantagear, pra gente não falar nada, ele dizia pra minha mãe que ele iria se matar e que iria me matar. E pra mim ele dizia que ele iria matar minha mãe. Acho que foi por isso que a gente nunca denunciou

**Andressa Silva:** A psicóloga falou que por causa do que o meu filho desenhava, suspeitou que ele era abusado sexualmente e tinha que chamar o Conselho Tutelar. Na hora eu achei um absurdo. Primeiro porque eu nem sabia direito o que era Conselho Tutelar. Segundo que pra mim iam levar meu filho. Porque o que a gente sempre ouve de Conselho Tutelar é que eles buscam filho dos outros, que não fazem nada. Eu não tinha uma visão boa sobre conselheiro tutelar.

**Mariana:** Mas um dia não teve jeito, ele me bateu na cara e eu fiquei com o olho roxo e a boca inchada e quando eu cheguei na escola assim, as professoras que já desconfiavam da minha situação, denunciaram. Eu fiquei com muito medo porque a ideia que eu tinha sobre o Conselho Tutelar era muito diferente da ideia que eu tenho hoje.

**Andressa Silva:** Ela ligou e ele chegaram na mesma hora. Não foi nem dez minutos. Eu já vi a diferença logo de cara sabe? Na hora que eles chegaram que trataram bem meu filho. Eu vi que tavam preocupados. Tiveram o cuidado de levar a gente pro Conselho num carro de vidro escuro pra ninguém ver meu menino lá dentro.

O jeito deles de perguntar, de deixar a criança a vontade, de se envolver com a criança foi um encanto. Trataram meu filho como se fosse filho deles mesmo. Ele ficou tão a vontade que se abriu e... Hoje eu consigo falar sobre isso, mas na época pra mim era um terror pensar nisso. Meu filho falou pros conselheiros tutelares que era abusado sexualmente pelo meu sogro e inclusive contou detalhes. Ele dizia que

<p>o vovô mamava no pintinho dele, que ele pegava no do vovô. Que o vovô dava balinha, chocolate pra ver ele sem roupa. E meu sogro era pessoa da nossa extrema confiança. Meu esposo ficou arrasado. A partir desse dia eu comecei a entender como é que esse pessoal trabalha e que não tinha nada a ver como que eu ouvi dizer a vida toda.</p> <p><b>Mariana:</b> A equipe quando chegou na escola, eles foram bem discretos e demonstraram muita preocupação com meu estado físico e emocional. E me levaram pro hospital e me levaram no psicólogo também.</p> <p>Depois que eu fui atendida pelo Conselho Tutelar de Goianira, aí que eu fui entender o quanto o trabalho desse pessoal é importante. Eu tava vendo a hora que eu ia ser mora ou estuprada por ele e o pior de tudo é que eu me sentia culpada, mas o Conselho Tutelar de Goianira me fez entender que eu era vítima e que os meus direitos estavam sendo violados</p>
---

Duração:	<b>Bloco III</b>
TEC	BG: Vinheta de abertura (som que remeta a felicidade/tranquilidade)
LOC	<p><b>Ícaro:</b> Enielson, além de se dirigir à sede, onde vocês trabalham, quais são os outros meios em que a sociedade tem acesso ao trabalho dos conselheiros tutelares? E aí você explica pra gente também quem pode denunciar e se precisa ser parente ou conhecido da vítima.</p> <p><b>Enielson:</b> É importante deixar claro que qualquer cidadão pode fazer uma denúncia no Conselho Tutelar. Em Goianira especificamente tem alguns meios de se fazer denúncias: a pessoa pode procurar a sede pessoalmente, inclusive mesmo procurando pessoalmente ela pode pedir pra que fique no anonimato.</p> <p>O Conselho Tutelar está de portas abertas nos dias úteis das oito da manhã às dezessete horas. A pessoa pode estar ligando também no horário de expediente através do telefone três cinco um meia, três meia vinte e um, formulando também a denúncia e fazer a opção de ser identificado ou não. Tem um outro telefone que é um telefone móvel que a pessoa pode estar ligando nele em qualquer horário, inclusive em finais de semana. Esse telefone quero de uma certa forma dar publicidade a ele que é o nove, oito quatro, zero oito, cinquenta e um, trinta e cinco. Você pode estar usando esse meio também pra fazer denúncia. Tem também o e-mail do Conselho Tutelar que é o ctgoianira@hotmail.com: as pessoas também podem fazer denúncias através deste canal. E tem também o disque 100 que é um órgão do Governo Federal. Ele pode ser usado também para que a pessoa faça denúncias de forma anônima. Automaticamente no que se refere a violação de direitos de criança e adolescente. Isso pode ir direto pra delegacia também ou pro ministério público e par ao conselho tutelar.</p>

Então é muito importante a sociedade saber que pode contar também com esse meio de formular denúncia.

Ainda há a possibilidade da sociedade contar com os telefones pessoais dos conselheiros. Em alguns casos específicos, esse telefone é disponibilizado pra que no caso de uma eventual violação de direitos, a sociedade também possa recorrer de uma forma direta

**Mariana:** Hoje eu sei que o Conselho Tutelar não é um órgão que deseduca filhos e cria bandidos como dizem por aí.

Depois que eu passei pelo Conselho Tutelar eu fiquei sabendo de dois colegas meus que estavam passando pela mesma situação que eu e eu incentivei eles a irem no Conselho Tutelar e denunciar o que estavam passando e o caso dos dois foram resolvidos.

**Andressa Silva:** Minha visão hoje sobre Conselho Tutelar é outra. Pra mim são verdadeiros heróis porque souberam trabalhar, souberam ouvir e souberam cuidar do bem mais precioso da minha vida que é meu filho.

Eles encaminharam o caso pra delegacia pra ser apurada essa questão do crime. Encaminharam meu filho pro CREAS de Goianira-GO. Graças ao depoimento detalhado, onde eles conseguiram a confiança do meu filho pra falar e se abrir, ele não precisou repetir tudo de novo nem na polícia, nem pros psicólogos.

**Mariana:** Graças ao trabalho do Conselho Tutelar de Goianira-GO, hoje eu tô feliz, hoje eu me enxergo. Eu nunca vou me esquecer do carinho, do respeito, da dignidade do jeito que eles me trataram.

Hoje eu moro em outra cidade com a minha avó, mas toda vez que eu passar por Goianira-GO, eu vou lembrar que o Conselho Tutelar trabalha e trabalha muito.

Hoje eu tenho muita gratidão. Todo Conselho Tutelar deve ser respeitado e nunca deve ser temido, porque eles só ajudam. 05:50

**Ícaro:** O artigo 4º do Estatuto que direciona o trabalho do Conselho Tutelar diz que: É dever da família, da sociedade e do poder público assegurar, com absoluta prioridade todos os direitos e o artigo 5º diz que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Se você conhece alguma criança ou adolescente que seja vítima de qualquer violação de seus direitos: Procure o Conselho Tutelar mais próximo ou disque 100 da secretaria nacional de direitos humanos.

Agradeço a você que nos acompanhou até o fim e fico por aqui. Tchau e até a próximo episódio.

TEC	Vinheta
LOC	

**Joaquim da Costa:** Direção, Produção, Roteiro, Gravação e Edição  
Ícaro Márcio Flores Melo

Agradecimentos  
Conselho Tutelar de Goianira  
Enielson Limiro  
Andressa Silva  
Marta Costa Sampaio  
Joaquim da Costa

Trabalho de Conclusão de Curso  
Escola de Comunicação  
Curso de Jornalismo

Orientação  
Profa. Dra. Eliani Covem

PUC-Goiás

## **APÊNDICE II**

### **AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO**

O aluno, Ícaro Márcio Flores Melo, concluinte do curso de Jornalismo da Escola de Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás em 2021, autoriza a reprodução por parte da Universidade da obra feita para o trabalho de conclusão de curso.